



**Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul**

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, junto ao Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 0918, de 19 de abril de 2017, para receber, analisar e avaliar a proposta apresentada nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2019. Abertos os trabalhos, verificou-se a apresentação do **CPM da Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Sananduva**, visando atender ao objeto proposto no Edital. Na sequência, analisando a proposta e demais documentos apresentados, constatou-se a seguinte pontuação na avaliação, conforme critérios do edital, qual seja: **80 (oitenta pontos)**. Na sequência, considerando o disposto no item 7.4 do edital, encaminhe-se a proposta vencedora e documentos técnicos para o Setor de Engenharia, a fim de que o Engenheiro responsável possa analisá-los e emitir parecer comprovando a compatibilidade com o objeto proposto pelo certame. Sobrevindo parecer, encaminhe-se à consideração superior. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Membros da Comissão:

Lays Alessandra da Silva

Cassiano Francisco Frizon

Marcio Roberto Simionato



Prefeitura Municipal de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

PARECER TÉCNICO

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitações e previsto no item 7.4 do edital da **Chamamento Público OSC nº 005/2019**, que tem por objeto a para a apresentação de propostas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da lei 13.019/2014, para a seleção proposta, visando a execução de projeto arquitetônico, hidro sanitário e elétrico com o intuito de concluir a obra da Quadra de Esportes do Colégio Estadual de Sananduva, com objetivo de promover, difundir, preservar a cultura e o esporte em todas as suas formas e expressões, bem como incentivar a realização de atividades esportivas, competições e garantir a segurança dos usuários quando da realização de atividades.

A fim de que o Engenheiro responsável possa analisá-los e emitir parecer comprovando a compatibilidade com o objeto proposto pelo certame

O departamento técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva/RS, por seu integrante infra-assinado, após análise emite o parecer comprovando a compatibilidade com o objeto proposto pelo certame

Colocamos a disposições para eventuais esclarecimentos.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Sananduva/RS, 16 de setembro de 2019.

Eng. Civil Rudinei Gregio
CREA/RS - 176755